



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 409/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Decisão nº 2212/2021 da Presidência deste Tribunal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI nº 0011656-49.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Guilherme Machado Rebelo, Chefe da Seção de Gestão de Contratos, como gestor e o servidor André Frazão de Omena, lotado na Seção de Gestão de Contratos, como gestor substituto da Contratação direta da empresa Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 12.272.084/0001-00, para fornecimento de energia elétrica para as diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, durante o exercício de 2021.

Art. 2º. Para fiscalização do contrato, ficam designados:

I- O Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos em relação à prestação dos serviços relacionados aos prédios da sede do Tribunal, na Avenida Aristeu de Andrade e da antiga sede, na Praça Sinimbu;

II- A Chefe da Seção de Almoxarifado em relação à prestação dos serviços destinados aos galpões do Almoxarifado e da Seção de Patrimônio;

III- O Supervisor do Fórum Eleitoral de Maceió relativamente aos serviços prestados para o prédio do respectivo Fórum;

IV- Os Chefes e as Chefes dos Cartórios Eleitorais para os serviços prestados relativamente aos imóveis dos respectivos cartórios;

V- A Chefe da SBE e o Chefe da SPAE em relação aos serviços destinados ao prédio onde funciona a Biblioteca e Arquivo deste Tribunal.

Art. 3º Os gestores e fiscais designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas no dia 16/02/2017.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Presidência nº 12/2021.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 05 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 06/10/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0954674** e o código CRC **1C957278**.

0011656-49.2020.6.02.8000

0954674v8